



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
REDE E-TEC**

**EDITAL Nº 01/2018 – EAD/REDE E-TEC/DIEAD/IFAP
CONVOCAÇÃO Nº 05**

A Diretoria de Educação a Distância - DIEAD, responsável pela gestão da Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria nº 1.152/2015, Resolução FNDE n. 036/2009, Decreto nº 1590/1995, Resolução nº 13/2017/CONSUP e demais legislações em vigor e atendendo ao item 9.1 Do referido Edital resolve:

1. Convocar os candidatos selecionados/classificados na Seleção Pública Simplificada feita através do EDITAL Nº 01/2018 – EAD/REDE E-TEC/DIEAD/IFAP, para comparecerem ao Instituto Federal do Amapá para entrega da documentação prevista no item 9.9 do Edital em epígrafe, nos dias, horários e local conforme abaixo:

MACAPÁ

FUNÇÃO: APOIO PEDAGÓGICO

Dia: 28 de setembro de 2018

Horários: das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

Local: **Sala anexa da EAD, localizada na Biblioteca - Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo – Macapá-AP, CEP: 68.909-398.**

2. O candidato convocado para atuar como bolsista nas funções previstas, deverá entregar, para efeito de contratação, os documentos abaixo relacionados:

a) Documentos pessoais: Cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física - CPF, Título eleitoral e Comprovante de quitação eleitoral, prova de quitação com o serviço militar para o sexo masculino (cópias);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
REDE E-TEC**

EDITAL Nº 01/2018 – EAD/REDE E-TEC/DIEAD/IFAP

CONVOCAÇÃO Nº 05

- b) Comprovante de endereço;
 - c) Comprovante de dados bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
 - d) Diploma de graduação e Certificado de curso de Extensão que comprove os requisitos mínimos na área a que concorreu à vaga de bolsista (cópias);
 - e) Certificados de cursos de Extensão, Pós graduação Lato e Stricto Sensu, se houver (cópias);
 - f) Comprovação da exigência mínima de um ano de magistério;
 - g) Autorização da chefia máxima da Unidade/ Setor no qual o candidato está lotado, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011, no caso de servidores ativos;
 - h) Termo de Responsabilidade assinado, conforme modelo no ANEXO VI;
 - i) Declaração de Disponibilidade assinada, conforme modelo no ANEXO VII;
 - j) Termo de Compromisso assinado e reconhecido em cartório, conforme modelo no ANEXO VIII;
 - l) Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPQ na rubrica 33.90.48, conforme ANEXO X);
 - m) Autorização da Chefia Imediata assinada (caso seja servidor do Ifap), conforme modelo no ANEXO XI.;
 - n) Declaração de que não assume cargo comissionado (CD), caso seja servidor do Ifap, conforme modelo no ANEXO XII.
3. Em hipótese alguma será aceita documentação incompleta ou entregue fora do prazo.

LISTA DE CONVOCADOS

APOIO PEDAGÓGICO/POLO MACAPÁ	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ LUIS NOGUEIRA MARQUES	4º